

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.001145/2025-24

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 500/2025 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO E
RASTREAMENTO VEICULAR, QUE
FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DE SANTA CATARINA E A
EMPRESA SOFT PRÓ TECNOLOGIA
LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina Substituto, Senhor Amauri Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 500913, nomeado pela Portaria nº 4.420, de 23/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 500/2025, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **SOFT PRÓ TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.700.519/0001-04, com sede na Av. Doutor Laerte Vieira Gonçalves, 1257 – Sala 3, Galeria Vita, Uberlândia/MG, CEP 38.408-176, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO a previsão contratual de reajuste de preços independentemente de pedido da Contratada, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 500/2025, SEI nº 22063651; e

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 13 (SEI nº 25356497), aprovada pelo Sr. Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina, em despacho datado de 16/07/2026, conforme documento SEI nº 25403848; e

CONSIDERANDO que o direito ao reajuste de preços foi assegurado à **CONTRATADA**, faz-se necessário reajustar o **CONTRATO ORIGINAL**, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 500/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 314,22 para o período de 12 meses, referente a 4,264% sobre os valores contratados, conforme variação do Índice IPC A calculada de janeiro/2025 a dezembro/2025 e de acordo com a Planilha de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 25356238).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 6º, inciso LVIII, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 3º da Lei nº 10.192/2001; no artigo 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017; e na Cláusula Sétima do Contrato nº 500/2025.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global para 24 meses estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 14.738,40 (quatorze mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 15.366,85 (quinze mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 15/01/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 15/01/2026, será de R\$ 640,29 (seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 25356238).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 314,22 para o período de 12 meses, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 39252/393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Natureza de Despesa nº 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Projeto/Atividade nº 0000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento no exercício de 2026 - de 15/01/2026 a 31/12/2026, no valor estimado de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais), foi reforçada a Nota de Empenho nº 20264NE000016, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 15/01/2026.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto(a)**, em 24/07/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25486258** e o código CRC **D810DC60**.

Referência: Processo nº 50616.001145/2025-24

SEI nº 25486258